



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 78/2024

Indica ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a disponibilização de um juiz titular na Vara Cível na Comarca de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que um juiz titular é aquele que ocupa uma posição permanente em uma vara ou tribunal específico e dessa forma, o responsável direto pela celeridade nos processos e pela tomada de decisões.

Considerando que alguns processos estão na Secomge nunca foram digitalizados e encaminhados/ desenvolvidos para o nosso município, o que acarreta em morosidade, atrapalhando o bom andamento de demandas processuais importantes.

Indica ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a disponibilização de um juiz titular na Vara Cível na Comarca de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Tribunal da Justiça, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB